

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 583/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional :09.001.12.361.0005.2313 Desenvolvidos das Atividades do Ensino Fundamental.

85 3.3.90.13.00.0 1102 Obrigações Patronais R\$ 106.000,00

Total R\$ 106.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional :09.001.12.361.0005.1107 Construção e Ampliação das Un.de Ensino dentro dos Padrões da Legislação Vigente.

80 3.3.90.11.00.0 1102 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 69.600,00

90 3.3.90.16.00.0 1102 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 24.233,12

Total R\$ 93.833,12

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional :09.001.12.368.0005.1107 Construção e Ampliação das Un.de Ensino dentro dos Padrões da Legislação Vigente.

125 4.4.90.51.00.0 1102 Obras e Instalações R\$ 12.166,88

Total R\$ 12.166,88

Total R\$ 106.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 21 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:181D675E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/06/2022. Edição 2546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>